

## A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO NO BRASIL NA PERSPECTIVA DE ALMEIDA JÚNIOR (1948-1960)

**Cristiane Silva Mélo**

Universidade Estadual de Maringá  
cristianesilme@yahoo.com.br

### Introdução

Este texto discute as ideias educacionais de Almeida Júnior (1892-1971) baseando-se em seus escritos publicados entre o final da década de 1940 e início de 1960, em época de tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024. Para tanto, indaga-se: Quais as análises sobre o ensino primário no Brasil desenvolvidas por Almeida Júnior no período de 1948 a 1960?. Contempla-se o discurso do autor sobre aspectos do ensino primário brasileiro elencando as suas propostas para a universalização e democratização das condições de acesso ao ensino elementar.

Almeida Júnior considerou a descentralização do ensino, a construção de prédios escolares adequados, a expansão do número de matrículas e da duração da escolarização primária, condições indispensáveis para a universalização do ensino primário no país. Essas questões caracterizaram-se polêmicas na sociedade por ocasião dos debates relativos à elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que esteve por treze anos, de 1948 a 1961, em tramitação no Congresso Nacional, sendo alvo de análises,

estudos e propostas, por intelectuais, políticos e representantes de organizações educacionais.

A releitura de Almeida Júnior justifica-se pela importância da atuação desse autor no campo educacional brasileiro, tendo sido um ativo articulador de propostas para a elaboração da referida Lei, bem como argumentador de princípios para a universalização e democratização do ensino primário. Ele contribuiu com novos estudos e análises sobre aspectos do ensino primário nacional, suas proposições tornam-se interessantes para a compreensão de um importante período na história da educação brasileira, sendo úteis à elucidação das iniciativas que buscaram a constituição de um Sistema Nacional de Ensino no país.

### Almeida Júnior e a educação brasileira no período de 1948 a 1960

Antônio Ferreira de Almeida Júnior (1892-1971) iniciou suas atividades profissionais como professor primário, em 1910. Ele formou-se em Medicina em 1921, pela Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. Atuou como professor no ensino primário, na Escola Normal e no ensino superior. Desempenhou diversas atividades, sendo Diretor do Ensino da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, de 1936 a 1938, Secretário de Educação e Saúde Pública, entre 1945 a 1946, entre outros. (GANDINI, 2002)

Almeida Júnior participou da Comissão constituída em 1947, pelo Ministro da Educação Clemente Mariani, para elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ele foi presidente da Subcomissão de Ensino Primário e relator da Comissão. Neste contexto, influenciou nos debates sobre a instituição de um sistema nacional de ensino no Brasil, abordando os princípios de descentralização e expansão das condições de acesso ao ensino público.

A educação no Brasil no período de 1948 a 1961 apresentava inúmeras dificuldades em sua organização e oferta, a iniciar-se pela insuficiência de prédios escolares. A falta de instituições de ensino implicava a pouca oferta de vagas para matrículas, sendo esta uma restrição ao acesso da escolarização em especial nas zonas rurais. Havia falta quantitativa de professores em diversas regiões bem como de capacitação destinada à preparação de

docentes para o ensino. Somada a essa realidade, existia altos índices de evasão e desistência escolar e as taxas de analfabetismo eram alarmantes.

Essa situação foi anunciada e debatida no âmbito das discussões sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Em 1959, um grupo de intelectuais, apresentou um Manifesto, sob título “Mais uma vez convocados” (Mais uma vez... 1959) anunciando os problemas existentes na educação brasileira e destacando a necessidade de a escola pública concorrer para o desenvolvimento da consciência nacional e de instituições democráticas. O Manifesto defendeu a educação universal, obrigatória e gratuita em todos os graus. Nas análises de Saviani (2007, p. 295-296) o Manifesto “Mais uma vez convocados”, teve como premissa “[...] a defesa da escola pública vista pelo ângulo do dever do Estado de manter e expandir os sistemas de ensino e da necessidade de que os recursos públicos reservados à educação sejam destinados exclusivamente ao ensino público.”.

Almeida Júnior assinou esse Manifesto. Em seu discurso vigorou a defesa da educação pública, gratuita e obrigatória. Ele afirmou a importância do ensino primário público conclamando a responsabilidade do Estado para com o desenvolvimento, expansão e manutenção deste ensino. Esses princípios foram também debatidos por Anísio Teixeira (1956) que afirmava que a escola pública possuía condição de ser verdadeiramente democrática, podendo apresentar um programa de formação comum sem preconceitos, nela desapareceriam as diferenças de classes e todos os brasileiros poderiam se encontrar para uma formação comum, igualitária e unificadora.

### As considerações de Almeida Júnior sobre o ensino primário no Brasil (1948-1960)

Almeida Júnior (1949a) considerava que a educação contribuía para a unidade nacional. A “escola comum” possuía o papel de formar no homem a consciência da nação. A escola primária tinha característica de ser “comum”, podendo se constituir num local em que todas as classes se encontrassem em busca de escolarização. Em sua perspectiva (ALMEIDA JÚNIOR, 1958), o ensino primário consistia a base sobre a qual, se

repousavam, em parte, a capacidade econômica e a organização política da sociedade. Lourenço Filho (1952) contemporaneamente à Almeida Júnior afirmava a importância da educação primária, definindo que a educação primária generalizada, universal, gratuita e obrigatória era condição indispensável para a cidadania e existência da nação.

Pela significativa função social da educação primária, Almeida Júnior questionava: “De que vale, por exemplo, dar as universidades do país uma organização perfeita, se continuar mau o respectivo ensino primário?” (ALMEIDA JUNIOR, 1958, p. 5). O autor considerava que o ensino primário público precisava ser alvo de atenção pelo Estado, no direcionamento de maiores recursos e iniciativas para a expansão e melhoria da escolarização primária. No Relatório Geral da Comissão (1949b) acentuou que o Estado precisava intervir na educação brasileira, orientando o ensino, mantendo escolas e fiscalizando as instituições educativas. A universalização e a eficiência do ensino primário trariam benefícios ao ensino médio e superior, sendo elementos necessários para a constituição de um Sistema Nacional de Ensino articulado e constituído sob base democrática.

Almeida Júnior comentou que a duração do ensino primário, variada de 3 a 4 anos, precisava ser ampliada. No país não havia órgãos de execução da obrigatoriedade escolar que zelasse para que a criança completasse efetivamente o curso primário, havendo muitas faltas na escola, assim como desistência e evasão. (ALMEIDA JÚNIOR, 1952). Em conferência (ALMEIDA JÚNIOR, 1957) proferida em 19 de setembro de 1956, no I Congresso Estadual de Educação Primária, realizado em Ribeirão Preto, São Paulo, afirmou que a “repetência” era algo que causava prejuízo financeiro e subtraía oportunidades educativas a um considerável contingente da população em idade escolar. A reprovação gerava a formação de classes heterogêneas quanto à idade, podendo exercer influência negativa sobre a adaptação pessoal e social da criança, e provocar a evasão escolar.

Com altos índices de evasão escolar no país, muitos intelectuais passaram a discutir a proposta de aprovação automática como alternativa para a diminuição da evasão. Freitas e Biccas (2009) destacam que no final da década de 1950 as propostas de aprovação automática foram percebidas com entusiasmo e otimismo por políticos e

gestores de políticas educacionais. Alguns educadores também apontaram aspectos positivos desse sistema, mas advertiam que essa medida teria sucesso se fosse acompanhada de outras condições. Almeida Júnior (1957, p. 11) pronunciou que antes de se instituir a promoção automática era necessário ser revisto o caráter seletivo do ensino, sendo ainda importante ser considerado o aumento da escolaridade primária, o cumprimento efetivo da obrigação escolar, o aperfeiçoamento do professor, entre outros aspectos.

### Considerações finais

Almeida Júnior analisou o ensino primário brasileiro e propôs mudanças em sua organização e condições de oferta a fim de que fossem superadas as dificuldades que emperravam o desenvolvimento de instituições democráticas e de qualidade a toda população. Ele discutiu diversos aspectos do ensino primário público e privado. Demonstrou apoio as escolas particulares brasileiras que se caracterizavam democráticas, verdadeiramente preocupadas com o nível cultural e econômico da população (ALMEIDA JÚNIOR, 1960), mas em especial abordou a defesa pelo ensino público o definindo como responsabilidade do Estado para o alcance de todas as camadas populares.

A universalização do ensino primário público exigia a ampliação no número de prédios escolares adequados e de quantidade de matrículas, bem como de aumento do número de professores capacitados, para a expansão das condições de acesso a escolarização elementar. A universalização correspondia condições igualitárias de acesso a educação.

Na perspectiva de Almeida Júnior, a descentralização administrativa do ensino era um caminho para que os órgãos públicos direcionassem de maneira equitativa recursos para a manutenção da rede escolar com vistas à manutenção e qualidade do ensino. A expansão do ensino primário era a base para a constituição de um sistema nacional de ensino articulado, com princípios democráticos, a serviço das necessidades das camadas populares e da sociedade brasileira. A alfabetização na idade escolar prevista era prevenção para que o analfabetismo não se intensificasse no país. Era necessária a

qualidade na oferta do ensino primário de modo a diminuir os índices de desistência e evasão escolar nesse importante campo do ensino.

## Referências

ALMEIDA JÚNIOR, Antônio. Respondendo ao Parecer Capanema. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 36, p. 188-209, maio./ago. 1949 a.

\_\_\_\_\_. Relatório Geral da Comissão. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 36, p. 48-109, maio./ago. 1949 b.

\_\_\_\_\_. Análise do Projeto da Lei de Diretrizes e Bases. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 48, p. 5-37, out./dez. 1952.

\_\_\_\_\_. Repetência ou Promoção Automática. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 65, p. 3-15, jan./mar. 1957.

\_\_\_\_\_. A Propósito da Atualização do Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 70, p. 3-20, abr./jun. 1958.

\_\_\_\_\_. A Escola Pública e a Escola Particular. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (Org.). *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Pioneira Editora, 1960. p. 130-144.

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza. *História Social da Educação no Brasil (1926-1996)*. São Paulo: Cortez, 2009.

GANDINI, Raquel Pereira Chain. Antônio Ferreira de Almeida Júnior. In: FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque; BRITTO, Jader de Medeiros. (Orgs.). *Dicionário de Educadores no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MEC - Inep – Comped, 2002. p. 131-137.

LOURENÇO FILHO. Estrutura Administrativa e Técnica da Educação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 45, p. 50-68, jan./mar. 1952.

“MAIS UMA VEZ CONVOCADOS” (MANIFESTO DE EDUCADORES). *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 31, n. 74, p. 3-23, abr./jun. 1959.

SAVIANI, Dermeval. *História das Idéias Pedagógicas no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

TEIXEIRA, Anísio. A Escola Pública, Universal e Gratuita. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 64, p. 3-27, out./dez. 1956.